

DE 12.02.2021

**PROCESSO Nº SEI-21/0028/000048/2021** - MARCIA DOS PASSOS CARNEIRO, Técnico de Enfermagem, Matrícula: 816.338-8 ID.Funcional: 1977391-8 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40º no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 05/01/2021.

**PROCESSO Nº SEI-21/0037/000043/2021** - CASSIA REGINA LAPORT Técnico de Enfermagem, Matrícula: 265.759-1 ID.Funcional: 1977391-8 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40º no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 22/12/2020.

**PROCESSO Nº SEI-21/0088/001134/2020** - CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA, ISAP Matrícula: 820.328-3 ID.Funcional: 2005675-3 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40º no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 28/08/2020.

DE 04.03.2021

**PROCESSO Nº SEI-21/0016/000165/2021** - NESTOR BAZILIO DOS SANTOS ISAP, Matrícula: 963.520-2 ID.Funcional: 43822363 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40º no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 28/12/2020.

Id: 2302975

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 09.03.2021

**Processo nº SEI-210005/000083/2021** - INDEFIRO o requerido, louvado no Parecer da D. Assessoria Jurídica, constante nos autos.

Id: 2302966

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA GERALDESPACHOS SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DE 10.03.2021**PROCESSO Nº SEI-210015/000895/2020** - ARQUIVE-SE.**PROCESSO Nº SEI E-21/016.170/2016** - ARQUIVE-SE.

Id: 2303009

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ASSESSORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVOATO DO PRESIDENTE  
DE 11.03.2021

A Bacharel ANA CAROLINA DE MIRANDA GONÇALVES GALDINO, Presidente da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, FAZ SABER ao servidor RAFAEL GONZALES STELLZER, IDF 4320442-2, ora processado, que tramita neste Colegiado o Processo Administrativo E-21/065.118/2016, SEI-210015/000882/2020. Outrossim, tendo em vista que se tornou REVEL, é expedido a presente citação edilícia, na forma do artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, a fim de ser publicada por 03 (três vezes) consecutivas em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para que compareça nesta 1ª CPIA, situada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº, sala 410 - Edifício Dom Pedro II - Central do Brasil, RJ, telefone 2334-6212, sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no dia 04 de maio de 2021 às 11h:00 para ser interrogado, devendo estar acompanhado de seu advogado.

Id: 2302999

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 11/03/2021

**Processo nº SEI-210025/000594/2021** - MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA CORTES, ID 19933363, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 11/02/80 a 28/02/82, 01/10/83 a 31/05/85, 01/11/85 a 31/12/85, 01/04/86 a 30/06/86, 01/08/86 a 30/09/86, 01/12/86 a 31/12/86 e de 14/12/87 a 08/10/88, no total de 1.902 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

**Processo nº SEI-210067/000656/2020** - LUIZ FERNANDO VIANA DA SILVA, ID 20388934, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/05/83 a 20/12/83 e de 26/03/84 a 15/10/85, no total de 799 dias de efetivo exercício.

**Processo nº SEI-210070/000176/2021** - MAURICIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, ID 19986432, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 19/06/85 a 31/05/86, 01/02/87 a 30/04/87, 01/02/88 a 30/04/89, 01/06/89 a 28/02/91, 01/04/91 a 31/01/92, 01/03/92 a 31/10/93 e de 01/12/93 a 31/12/96, no total de 3.567 dias de efetivo exercício.

**Processo nº SEI-210032/000264/2021** - PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MATTOS JUNIOR, ID 19976356, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/01/91 a 24/09/91 e de 07/10/92 a 30/03/93, no total de 435 dias de efetivo exercício.

**Processo nº SEI-210018/000143/2021** - WALTER MULLER, ID 42524776, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 07/07/82 a 10/01/84, 03/06/91 a 26/06/91, 04/04/94 a 31/01/97, 16/03/01 a 31/03/02, 16/07/02 a 09/02/04 e de 02/05/05 a 08/02/06, no total de 2.836 dias de efetivo exercício.

Id: 2302971

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DO CONSELHO

**ATA DA 063ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021 ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000023/2021.**

**ATA 063/21.** Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jacqueline de Carvalho Corrêa, substituta da Diretora de Secretaria. Item 1: Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e passou a leitura da ata 062ª (02.02.2021), sendo aprovada pelos presentes, por unanimidade. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Daniella D'Arco Garbossa, Salvador Bemerugy, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Pe. Roberto de Assis Almeida Conceição (LC), Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Elizabeth Rodrigues Félix, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Sônia Regina Soares de Oliveira e Cláudia Maria Pires da Mota, conforme atesta a lista de

presença subscrita em apartado. Em seguida, passou para o **Item 3: Presença da Diretora do Instituto Phoenix, Sra Elisabete Maria de Souza.** O presidente, Dr. Bruno Silva Rodrigues iniciou a sessão e solicitou que o Conselheiro Leonardo Rosa apresentasse à convidada, Sra. Elisabete de Souza, Diretora do Instituto Phoenix, entidade sem fins lucrativos que fez uma breve apresentação do seu trabalho e informou que o objetivo do Instituto é o cumprimento da LEP na íntegra. Relatou que participou de reunião no Instituto Penal Santo Expedito no dia 1º de fevereiro de 2021 e que o Instituto estará ajudando a unidade com doações de itens de higiene e bens para harmonizar o ambiente da unidade. Prosseguindo, relatou que o Instituto atende cerca de 300 famílias com cestas básicas doadas e que tem contato com parentes e visitantes da linha de frente dos apenados e nesse momento, Dr. Júlio César falou das suas percepções acerca do estado de coisas institucionais e solicitou que a convidada relatasse os pontos que considera mais relevantes a serem tratados pelo Conselho. A Diretora do Instituto exemplificou a questão atinente à alimentação que muitas vezes chega azeda e que não atendem a qualidade nutricional, bem como a questão da precária de conservação e superlotação das unidades, além do tratamento dos Policiais Penais com os familiares dos apenados. O conselheiro Leonardo Rosa perguntou sobre as revistas vexatórias e a obrigatoriedade do uso de chinélos pelos visitantes e a convidada informou que os visitantes hoje passam pelo scanner, sem revista vexatória, e sobre o chinélo, disse que não é mais obrigatório seu uso, porém as unidades não respeitam. O presidente indagou como está sendo realizado o agendamento das carteiras de visitantes, tendo a convidada informado que o DETRAN só atende 20 pessoas na Presidente Vargas por ordem de chegada, e que as pessoas estão chegando às 05h00min da madrugada no DETRAN para pegar lugar na fila. Prosseguindo, informou que a custódia foi reduzida para duas ou três sacolas - tamanho "supermercado" por unidade. Por fim, a visitante trouxe à sessão, a Srª Adriana da Conceição, mãe da apenada Leanny Taciana da Conceição Renones que está com Lúpus e não se locomove por conta própria e informou que a mesma já esteve na UPA por sete vezes e que está com manchas no corpo, feridas e afetando a visão. A mãe relatou ainda que não está podendo visitar a filha em razão da comorbidade em estado grave. A Conselheira Eunice Cavalcante informou que a unidade Santo Expedito tem uma psicóloga e pode realizar uma entrevista com a interna. **Item 4: Manifestação Processo SEEU Nº 5092166-18.2020.8.0500, referente ao retorno dos presos que tem VPF e que estão em prisão domiciliar por conta da pandemia.** Restou aprovado, por unanimidade, em acompanhar o parecer do Dr. Murilo Bustamante nos itens I e V. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela servidora Jacqueline de Carvalho Corrêa, substituta da Diretora de Secretaria que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que a conselheira Leticia Furtado (férias) não compareceu à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES  
(Presidente do Conselho Penitenciário)JACQUELINE DE CARVALHO CORREA  
(Substituta da Diretora de Secretaria)

Id: 2302836

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DO CONSELHO

**ATA DA 064ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021 ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000024/2021.**

**ATA 064/21.** Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Item 1: Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e passou a leitura da ata 063ª (09.02.2021) para a próxima semana. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Salvador Bemerugy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Leonardo Monteiro Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Pe. Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Em seguida, o presidente solicitou informações quanto ao credenciamento de visitantes da SEAP/RJ, tendo em vista a parcial paralisação do serviço por parte do DETRAN-RJ. Os conselheiros realizaram breves comentários a respeito do Ato do Chefe de Gabinete da SEAP/RJ publicado no Boletim Interno da SEAP nº 032/2021, que possibilita a entrega de custódia para os apenados que não possuem visitantes credenciados, de modo a minimizar os transtornos causados pela não prestação do serviço. Continuando, o presidente compartilhou com os conselheiros, denúncias a respeito da falta d'água na Cadeia Pública Pedro Melo e dos apenados em isolamento no Presídio Benjamim de Moraes, residentes em Campos dos Goytacazes. Prosseguindo, os conselheiros mencionaram a Resolução Nº 854/2021 da SEAP/RJ que institui a RECAP (Divisão de Busca e Recaptura da SEAP/RJ), e nesse momento o presidente sugeriu que o tema seja debatido na sessão do dia 02/03/2021. Deliberações: i) oficializar à Cadeia Pública Pedro Melo e ao Instituto Benjamim de Moraes para verificação das denúncias relatadas na sessão; ii) ofício ao Secretário da SEAP e SEPLAG para que esclareça sobre a obrigatoriedade de realização do SISPATRI pelo Dr. Salvador Bemerugy; iii) colocar na pauta da próxima reunião com o Secretário da SEAP sobre o não pagamento do Jeton relativo aos meses de novembro e dezembro 2020 com base no DEC. 46.993 de 25/03/2020. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que a conselheira Fernanda Prates Fraga não compareceu à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES  
(Presidente do Conselho Penitenciário)GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA  
(Diretora de Secretaria)

Id: 2302837

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DO CONSELHO

**ATA DA 065ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2021 ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000025/2021.**

**ATA 065/21.** Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Item 1: Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e passou a leitura da ata 063ª 064ª sendo aprovada pelos presentes. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Salvador Bemerugy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Leonardo Monteiro Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Pe. Roberto de Assis Almeida Conceição, Eduardo Costa Linhares, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Eunice da Silva Cavalcante e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Em seguida, o presidente

comunicou aos conselheiros sobre a Sessão Extraordinária que acontecerá no dia 03/03/2021 com Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária para tratar de assuntos relativos a este Órgão. Prosseguindo, o conselheiro Júlio César Lima dos Santos indagou sobre se já existe algum cronograma de vacinação dos apenados, servidores e conselheiros penitenciários, e o presidente informou que este assunto será um dos temas tratados como prioridade na Sessão Extraordinária com o Secretário. Continuando, o conselheiro Fábio de Almeida Cascardo informou aos membros do Colegiado sobre a recomendação editada pela 2ª Promotoria de Justiça de Saúde da Capital do MPRJ que sugere a SEAP/RJ e a Secretaria de Saúde uma busca ativa dos apenados idosos e dos que possuem comorbidades para que possam entrar na fila de prioridade na vacinação contra a COVID-19, assim como as pessoas livres. Nesse momento, o conselheiro Leonardo Rosa Melo da Cunha elogiou o trabalho desenvolvido pela Promotora, Dra. Madalena Junqueira Ayres. O conselheiro Leonardo Rosa também mencionou a ADPF nº 336, que trata da remuneração dos presos e após longo debate sobre o tema, o presidente sugeriu que o assunto retorne a pauta nas próximas sessões após a edição e publicação do acórdão. Em seguida, o presidente passou a palavra para o Doutor Leonardo Rosa, representante da DPERJ para abordagem do item 3 da pauta: Resolução 854/2021 da SEAP. O conselheiro realizou breves considerações sobre a resolução acima mencionada, tais como: a Emenda 104 da C.F. que cria a Polícia Penal, a Emenda 76 da Constituição Estadual - arts. 183 a 188, o Projeto de Lei nº 3408/2020, que está no Congresso Nacional. Falou sobre a questão de a Resolução criar uma atividade tipicamente de polícia e se a atividade policial estaria sujeita ao controle do MP. Nesse momento, o presidente propôs aos conselheiros que o assunto retorne à Sessão Extraordinária que acontecerá com o Secretário da SEAP e que o Colegiado sugira que a resolução seja encaminhada a ALERJ para que seja transformada em lei. Por fim, o conselheiro Eduardo Costa Linhares, agradeceu a colaboração dos servidores do CPERJ e especialmente da servidora Jaqueline Correa na realização dos livramentos condicionais em Campos dos Goytacazes. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante P. Leal, Daniel Diamantaras de Figueiredo não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES  
(Presidente do Conselho Penitenciário)GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA  
(Diretora de Secretaria)

Id: 2302838

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DO CONSELHO

**ATA DA 066ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2021, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000026/2021.**

**ATA 066/21.** Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas realizou-se a **Sessão Extraordinária** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Item 1. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão agradeceu ao Secretário da SEAP pela participação na Sessão e passou para a apresentação dos conselheiros ao Excelentíssimo Secretário de Administração Penitenciária, Doutor Raphael Montenegro Hirschfeld. Item 2. **Decreto de Jeton:** O presidente tratou da questão do valor do JETON percebido pelos conselheiros penitenciários, com base no Decreto nº 22.703 de 25/11/1996 e informou ao Senhor Secretário que este valor não é atualizado desde essa data. Nesse momento, o Excelentíssimo Secretário sugeriu que o Conselho encaminhe a solicitação para revisão dos valores, através do SEI e que ele se encarregará de enviar à SEPLAG e falou da importância do valor se adequar aos demais Conselhos Estaduais. Item 3. **Proposta de alteração do Regime Interino:** o presidente apresentou a Proposta ao Secretário que prontamente solicitou o envio para análise. Item 4. **Pagamento do JETON dos meses de novembro e dezembro de 2020, com base no art. 5º do Decreto Nº 46.993 de 25/03/2020.** O Secretário informou que já entrou em contato com a Casa Civil para verificar a questão. Item 5. **SISPATRI:** convocação do Conselheiro Salvador Bemerugy a prestar declaração anual e nesse momento, o Secretário informa não ter acesso a essa questão por se tratar de ato da Controladoria Geral do Estado. Item 6. **TOKEN:** presidente informa que o Conselho não dispõe de Token para o envio de dados ao Sistema (SEEU) e o Secretário disse que os existentes na SEAP encontram-se desatualizados e que já estão sendo revisados e se dispôs a enviar ao Conselho logo que estejam disponíveis. Item 7. **Espaço adequado para realizações das cerimônias de Lc's dos PAD'S:** o presidente falou da precariedade das instalações na Frei Caneca e no prédio da EGP comunicando a falta de elevador há quase 3 anos. O Secretário disse que já está providenciando visitas aos locais para os reparos. Item 8. **Vacina aos servidores, conselheiros e apenados (COVID-19):** O Conselheiro Júlio César falou da importância do Conselheiro Padre Roberto ser vacinado visto ser portador de doença crônica e estar na linha de frente nas cerimônias de Livramento Condicional. O Secretário e os demais membros concordaram, por unanimidade. Item 9. **Resolução 854/2021 RECAP:** Os membros do Colegiado apresentaram algumas dúvidas em relação ao teor e abrangência da Resolução. O Secretário esclareceu as dúvidas e informou que a Resolução visa amparar os Policiais Penais na recaptura de apenados do Sistema. Item 10. **Disponibilidade do questionário da área técnica:** O Secretário informou que disponibilizará o questionário através do BI da SEAP/RJ, e solicitará aos gestores das UP's que disponibilize aos servidores da área técnica para preenchimento. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, a ata foi lavrada pela servidora Gessica Machado dos Santos Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado a presença dos conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda P. Fraga, Gabriel Pires Bustamante, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Ana Cristina F. P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Leonardo M. Villarinho, Fábio Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Sônia Regina Soares de Oliveira.

BRUNO SILVA RODRIGUES  
(Presidente do Conselho Penitenciário)GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA  
(Diretora de Secretaria)

Id: 2302839

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 212 DE 08 DE MARÇO DE 2021

**cria o distintivo da Assessoria de Comunicação Social (ACS), da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta do Processo nº SEI-270007/000105/2020,